



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CDP Dr. Felix Nobre de Campos de Taubaté - Seção de Administração

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00449339/2026-99

Interessado: CDP "Dr. Félix Nobre de Campos" de Taubaté

Assunto: KIT - Materiais de Limpeza e Produtos de Higiene Pessoal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRAÇÃO: Diante todos atos e documentos acostados nos autos, e, face à competência a mim atribuída pelo Decreto nº 69.228/2024, **RECONHEÇO E APROVO a aquisição de KIT -Materiais de Limpeza e Produtos de Higiene Pessoal**, para serem distribuídos às pessoas privadas de liberdade dessa unidade prisional por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do artigo 28, inciso I e artigo 33, inciso I, da Lei nº. 14.133/21.

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: Aprovado o Termo de Referência (0123768185), do qual constam o objeto da contratação, descrição do objeto, fundamentação e descrição da necessidade da contratação, descrição da solução como um todo considerado a necessidade da contratação, requisitos da contratação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, critérios de pagamento, estimativa da contratação e adequação orçamentária.

AUTORIZO a despesa decorrente no valor estimado em planilha orçamentária (0123767969).

DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: DESIGNO a servidora Andreza Aparecida França, Oficial Administrativo, para atuar como SERVIDORA RESPONSÁVEL e realizar os procedimentos necessários à contratação pretendida junto ao Portal de Compras do Governo Federal. Atesto o cumprimento do disposto nos incisos I e II, do artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, asseverando que a servidora é ocupante de cargo efetivo e exerce suas atividades junto a Seção de Administração dessa unidade prisional, tendo em suas atribuições atividades relacionadas a licitações e contratos.

Para os fins dos presentes autos, com fundamento no art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, entende-se que o instrumento de contrato poderá ser substituído por instrumento hábil, neste caso a Nota de Empenho. Certifico a inexistência de riscos e de ausência de complexidade para formalização do contrato.

Taubaté, na data da assinatura digital.

Gustavo Testa Fernandes
Chefe de Departamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador

0123781135 e o código CRC **74151AA3**.